



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da douta Secretaria Legislativa desta Casa de Leis, constante do Processo de Dispensa de Licitação n.º 95/2022, referente à contratação de empresa para aquisição de medalhas em latão para a Câmara Municipal de Sorocaba, com base no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente termo comunico a Vossa Excelência que esta contratação tem por DISPENSÁVEL procedimento licitatório necessário a este fim.

Sorocaba, 02 de junho de 2022.

**GIL RAMON FERREIRA PORTO**  
Secretário de Administração

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a dispensa do procedimento licitatório, de acordo com o art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, visando à Contratação da empresa MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM (DG BRINDES) para aquisição de medalhas em latão.

Sorocaba, 02 de junho de 2022.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente da Câmara



